

Cabeçalho - Registro Tipo 1

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	1
Inscrição do Contribuinte	S	Texto	7	2	8	Inscrição do Prestador de Serviço
Versão do Lay-Out	S	Texto	6	9	14	Versão do Lay-Out "PMB002"
Identificação da Remessa do Contribuinte	S	Numérico	11	15	25	Identificação exclusiva/única do arquivo por Contribuinte. Sugestão de preenchimento: yyyymmddxxx sendo yyyymmdd = ano+mês+dia xxx = número da Remessa Obs: O exemplo de preenchimento acima é apenas sugestão. A identificação da Remessa é livre desde que seja exclusiva/única
Fim de Linha	S	ASCII(13) + ASCII(10)	1	26	26	ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10

Detalhe - Registro Tipo 2

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	2
Tipo do RPS	S	Texto	5	2	6	RPS
Série do RPS	N	Texto	4	7	10	Série do RPS
Série da NF-e	S*	Texto	5	11	15	Série do NF-e. * Obrigatório somente para contribuintes com regime especial.

Número do RPS	S*	Numérico	10	16	25	Número do RPS, iniciar no número 1, com zeros a esquerda, sendo que obrigatoriamente os 3 primeiros dígitos sejam zero. Exemplo: 0000000001. * Obrigatório somente para RPS com situação "E", para RPS com situação "C" enviar zeros exceto para Código do Motivo de Cancelamento 03 (Substituição), neste caso informar o número do novo RPS. Observação os 3 primeiros dígitos são reservados.
Data do RPS	S	AAAAMMDD	8	26	33	Data de Emissão do RPS
Hora do RPS	S	HHMMSS	6	34	39	Hora de Emissão do RPS
Situação do RPS	S	Texto	1	40	40	E para RPS Enviado / C para RPS Cancelado
Código de Motivo de Cancelamento	S*	Texto	2	41	42	01 para Cancelamento do Serviço / 02 para Dados Incorretos / 03 para Substituição. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Número da NF-e a ser cancelada/substituída	S*	Numérico	7	43	49	Número da NF-e a ser cancelada/substituída. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Série da NF-e a ser cancelada/substituída	N	Texto	5	50	54	Série da NF-e a ser cancelada/substituída. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado) e para contribuintes com regime especial.
Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituída	S*	AAAAMMDD	8	55	62	Data de emissão da NF-e a ser cancelada/substituída. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Descrição do Cancelamento	S*	Texto	180	63	242	Descrição do Motivo de Cancelamento. * Obrigatório somente para os casos de RPS com Situação "C" (cancelado).
Código do Serviço Prestado	S	Numérico	9	243	251	Código da Atividade do Serviço Prestado
Local da Prestação do Serviço	S*	Texto	1	252	252	1 para serviço prestado no Município / 2 para serviço prestado fora do Município. * Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02.
Serviço Prestado em Vias Públicas	S*	Texto	1	253	253	1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.

Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Cidade Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	408	447	* Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02
UF Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	2	448	449	* Obrigatório para as atividades relacionadas nas exceções, conforme artigo 39 da LC 118/02.
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Quantidade de Serviço	S	Numérico	6	458	463	Quantidade, somente valor inteiro.
Valor do Serviço	S	Numérico	15	464	478	Valor do Serviço, referente ao valor unitário, valor com 15 posições com zeros a esquerda, sem vírgula e sem ponto. Exemplo: R\$10,25 = 000000000001025
Reservado	N	Texto	5	479	483	Não informar o campo, fixo branco
Valor Total das Retenções	S	Numérico	15	484	498	Somatória das Retenções, valor com 15 posições com zeros a esquerda, sem vírgula e sem ponto. Exemplo: R\$10,25 = 000000000001025
Tomador Estrangeiro	S	Numérico	1	499	499	1 Para Tomador Estrangeiro 2 para Tomador Brasileiro

Pais da Nacionalidade do Tomador Estrangeiro	S*	Numérico	3	500	502	Código do país de nacionalidade do tomador, conforme tabela de países, quando o tomador for estrangeiro. *Exceto para tomadores brasileiros.
Serviço Prestado é exportação	S*	Numérico	1	503	503	1 Para Serviço exportado 2 para Serviço não exportado. *Exceto para tomadores brasileiros.
Indicador do CPF/CNPJ do Tomador, pegar do Pessoas a constante	S*	Numérico	1	504	504	1 para CPF / 2 para CNPJ * Exceto para Tomador estrangeiro
CPF/ CNPJ do Tomador	S*	Numérico	14	505	518	Número do Documento do Tomador * Exceto para Tomador estrangeiro
Razão Social / Nome do Tomador	S	Texto	60	519	578	
Endereço Logradouro Tomador	S*	Texto	75	579	653	* Exceto para Tomador estrangeiro
Numero Logradouro Tomador	S*	Texto	9	654	662	* Exceto para Tomador estrangeiro
Complemento Logradouro Tomador	S*	Texto	30	663	692	* Exceto para Tomador estrangeiro
Bairro Logradouro Tomador	S*	Texto	40	693	732	* Exceto para Tomador estrangeiro
Cidade Logradouro Tomador	S*	Texto	40	733	772	* Exceto para Tomador estrangeiro
UF Logradouro Tomador	S*	Texto	2	773	774	* Exceto para Tomador estrangeiro
CEP Logradouro Tomador	S*	Texto	8	775	782	* Exceto para Tomador estrangeiro
e-mail Tomador	S*	Texto	152	783	934	e-mail do Tomador, permitido no máximo 3 e-mails, usando o caracter " " (pipe ou barra vertical) como delimitador de e-mail. *Obrigatório somente para Tomador Pessoa Juridica
Fatura	N	Numérico	6	935	940	Número da Fatura
Valor Fatura	S*	Numérico	15	941	955	Valor da Fatura, valor com 15 posições com zeros a esquerda, sem vírgula e sem ponto.Exemplo: R\$10,25 = 00000000001025. * Obrigatório quando for informado o número da fatura.

Forma de Pagamento	S*	Texto	15	956	970	Forma de pagamento da Fatura.* Obrigatório quando for informado o número da fatura.
Discriminação do Serviço	S	Texto	1000	971	1970	Descritivo do Serviço Prestado (Este campo será impresso em um retângulo com até 100 caracteres por linha (largura) e 13 linhas (altura). Usar o caracter " " (pipe ou barra vertical) como delimitador de quebra de linha. A cada 100 caracteres é obrigatório o caracter de quebra " ", não deverá ser colocado esse delimitador na 13ª linha (última linha).
Caracter de Fim de Linha	S	ASCII(13) + ASCII(10)	1	1971	1971	ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10

Detalhe - Registro Tipo 3

Registro existente somente para valores superiores a zero, caso contrário não deve constar no arquivo.

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S*	Numérico	1	1	1	3 *Obrigatório para lançamento de Retenção ou Lançamento de Valor não Incluso na Base de Cálculo de Serviço. Este registro deverá repetir para cada código conforme campo "Código de Outros Valores".
Código de Outros Valores	S	Texto	2	2	3	01 - para IRRF 02 - para PIS/PASEP 03 - para COFINS 04 - para CSLL VN - para Valor não Incluso na Base de Cálculo (exceto tributos federais). Esse campo somado ao valor total dos serviços resulta no Valor total da nota.
Valor	S	Numérico	15	4	18	Valor da retenção informada, valor com 15 posições com zeros a esquerda, sem vírgula e sem ponto. Exemplo: R\$10,25 = 000000000001025
Fim de Linha	S	ASCII(13) + ASCII(10)	1	19	19	ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10

Rodapé - Registro Tipo 9

Descrição	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Tipo do Registro	S	Numérico	1	1	1	9
Número Total de Linhas do Arquivo	S	Numérico	7	2	8	Total de Número de Linhas do Arquivo do Tipo 1,2,3 e 9.
Valor Total dos Serviços contidos no Arquivo	S	Numérico	15	9	23	Valor Total dos Serviços contidos no Arquivo (Soma dos valores unitários dos serviços multiplicados pelas quantidades de cada serviço)
Valor Total dos Valores contidos no registro 3	S	Numérico	15	24	38	Valor Total das Retenções e outros valores informados no registro 3
Caracter de Fim de Linha	S	ASCII(13) + ASCII(10)	1	39	39	ASC13 ou CHR13 / ASC10 ou CHR10

- Registro/Campo Novo ■ Registro/Campo Alterado
■ Registro/Campo Excluído ■ Descritivo Alterado

Detalhe - Registro Tipo 2

Descrição do Campo	Obrigatório	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Obs
Serviço Prestado em Vias Publicas	S*	Texto	1	253	253	1 para serviço prestado em vias públicas / 2 para serviço não prestado em vias públicas. * Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Endereço Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	75	254	328	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Numero Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	9	329	337	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Complemento Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	30	338	367	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
Bairro Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	40	368	407	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.
CEP Logradouro do local do Serviço Prestado	S*	Texto	8	450	457	* Obrigatório para as atividades da lista de serviços conforme artigo 39 da LC 118/02, não prestados em vias públicas.